



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 13/2021 -----

----- Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Teresa Maria Mendes Dias.**---

----- Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes. -----

----- Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas**, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do vereador Carlos Carvalheira que não pode estar presente nesta reunião. Usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o vereador Carlos Carvalheira fez-se substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

DOC.1

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **9 de junho de 2021**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.560.327,57 € (dois milhões, quinhentos e sessenta mil, trezentos e vinte e sete euros e cinquenta e sete cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- O executivo iniciou a reunião para o período de intervenção do público, verificando-se a seguinte intervenção: -----

----- Esteve presente o Sr. Fernando Góis Moço, que se apresentou como representante e pai de Maria Inês Lima Moço, arguida no processo de contraordenação n.º 10/2021, que foi objeto de notificação de embargo de obras de construção de uma cobertura numa edificação situada na Quinta



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

da Matosa, freguesia de Avô, por violação da alínea c), do n.º 2, do art.º 4.º, do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em virtude de não possuir a necessária licença administrativa, porquanto as obras em questão estão sujeitas a controlo prévio. Dirigindo-se ao executivo insurgiu-se relativamente à necessidade de levantamento do referido auto de notícia por contraordenação e respetivo embargo, uma vez que a sua filha não alterou a forma do telhado nem tão pouco a cércea do edifício em causa, tendo apenas consolidado o topo das paredes que haviam sido danificadas pelo incêndio de 2017, para que fosse possível assentar a nova estrutura em madeira. -----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara que referiu saber que se trata de um processo complexo, dando a palavra ao Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças que interveio dando a saber que o processo em questão tem seguido os trâmites normais e legais em matéria contraordenacional, para posteriormente ser submetido a decisão do Senhor Vereador com Competência delegada. Lembrou, porém, que em seu entender o processo em causa “resulta até de uma questão muito simples”.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro que na qualidade de Vereador com Competência delegada em matéria de contraordenações, interveio garantindo que o maior interesse do município é agilizar todos os processos para que de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor as obras possam ser objeto de legalização. -----

-----Interveio igualmente o vereador João Paulo Albuquerque que dirigindo-se ao Sr. Fernando Góis Moço, disse entender que a matéria em questão poderia ter sido tratada diretamente com o Serviço de Contraordenações da autarquia, não vendo necessidade deste assunto ser apresentado e tratado numa reunião da Câmara Municipal.-----

-----O Presidente da Câmara solicitou ao Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças que atue com alguma celeridade, sugerindo inclusive o agendamento de uma reunião conjunta para que se tente arranjar uma solução aceitável e definitiva para este processo.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----O Sr. Fernando Góis Moço deu por terminada a sua participação na presente reunião, ausentando-se de seguida da sala de reuniões-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores João Paulo Albuquerque, Nuno Ribeiro e José Francisco Rolo. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

2.1 - VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE-----

2.1.1 – FALECIMENTO DO ANTIGO INTERNACIONAL PORTUGUÊS NENO BARROS -

-----O vereador João Paulo Albuquerque começou por apresentar as mais profundas condolências à família do antigo internacional português, Neno Barros, que faleceu subitamente na passada quinta-feira, aos 59 anos. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda no uso da palavra e considerando que hoje se inicia o Campeonato Europeu 2020, o vereador João Paulo Albuquerque aproveitou para felicitar a Equipa da Seleção Nacional fazendo votos de que tudo corra bem durante o Europeu.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.2- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.2.1 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ANTIGO INTERNACIONAL PORTUGUÊS NENO BARROS-----

-----No seguimento da intervenção do vereador João Paulo Albuquerque o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de pesar pelo falecimento do antigo internacional português, Neno Barros, que morreu na passada quinta-feira, aos 59 anos.-----

-----Os senhores vereadores associaram-se a este voto de pesar, tendo o vereador Nuno Ribeiro realçado e destacado o facto de “Neno Barros ter sido uma figura incontornável do futebol português, um exemplo para os amantes do desporto, pelo seu profissionalismo, dedicação, humildade e pela forma como estava sempre disponível para abraçar causas e colaborar com a comunidade, sem esquecer e agradecer a sua participação na Gala do Desporto de Oliveira do Hospital onde irradiou simpatia e boa disposição”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, apresentando a todos os familiares e amigos de Neno Barros as suas sentidas condolências.-----

-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.-----

2.2.2 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. ANTÓNIO CARLOS FIGUEIREDO, FUNCIONÁRIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL-----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um sentido e profundo voto de pesar, pelo falecimento, ocorrido na semana passada, do funcionário desta câmara municipal, Sr. António Carlos Figueiredo, de Travanca de Lagos, realçando e elogiando o facto de ter sido “um funcionário extremamente dedicado no desenvolvimento das suas tarefas diárias”. Deixou assim uma palavra de conforto à família enlutada, em especial à sua esposa, filhas e restantes familiares, que nesta hora difícil estarão certamente em sofrimento profundo.-----

-----Os senhores vereadores associaram-se a este voto de pesar, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta, apresentando à família as suas sentidas condolências pela partida precoce deste seu familiar.-----

-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.-----

2.2.3 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA MÃE DO SR. JOSÉ MANUEL HENRIQUES, TESOUREIRO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SEIXO BEIRA-----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de pesar pelo falecimento da D.^a Maria Alice de Freitas Ferreira, mãe do Sr. José Manuel Henriques, tesoureiro da Junta de Freguesia de Seixo da Beira.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Os senhores vereadores associaram-se a este voto de pesar, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta, apresentando à família as suas sentidas condolências.-----

-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.-----

2.2.4 – LIMPEZA DE BERMAS DAS PRINCIPAIS VIAS MUNICIPAIS DO CONCELHO--

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que, apesar do atraso, os trabalhos de limpeza de bermas das vias principais do concelho de Oliveira do Hospital, no âmbito de um concurso público lançado pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, já se encontram a decorrer, recordando que até aqui as bermas só eram limpas uma vez por ano, mas que no âmbito do estipulado em concurso público, vão passar a ser limpas duas vezes por ano, por considerar que as estradas principais devem ser limpas duas vezes ao ano, para que o concelho seja um concelho mais organizado.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

2.3.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO AO ATLETA LUÍS MARQUES-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao atleta Luís Marques, natural de Lagares da Beira e residente em Oliveira do Hospital, atualmente a representar as equipas masculinas do TC Choupal/CT Oliveira do Hospital, por se ter sagrado campeão regional de singulares masculinos no Campeonato Regional de Veteranos +45 da Associação de Ténis de Coimbra, que decorreu nos passados dias 15 e 23 de maio de 2021, nos courts do Ténis Clube do Choupal.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

2.3.2 – VOTO DE RECONHECIMENTO AO ATLETA FERNANDO VICENTE-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao jovem atleta oliveirense Fernando Vicente, que se começa a afirmar na modalidade de Atletismo, atualmente a representar o Grupo Recreativo Eirense - Academia de Atletismo, por se ter sagrado Campeão Distrital de Sub-20 (JUNIORES) nas especialidades: Salto em Comprimento e 100m, nas provas que decorreram nos passados dias 29 e 30 de maio, no Estádio Cidade de Coimbra, tendo-se ainda sagrado Campeão Distrital Atleta Completo - Triatlo 2 (Sub18) nas provas que decorreram em Febres, no passado dia 5 do corrente mês de junho.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

2.3.3 – VOTO DE RECONHECIMENTO AO FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao Futebol Clube de Oliveira do Hospital, “por ter conquistado a Subida à Liga 3 de Futebol, resultado da sua classificação no Campeonato de Portugal 2020/2021, feito este a que se junta o facto de o Clube ter concluído com sucesso o processo de certificação como Entidade Formadora, valorizando assim não só o futebol sénior mas também o futebol de formação e a preocupação com oferta desportiva de qualidade”, realçando que “esta é a consequência de uma organização séria e de um trabalho dedicado de diretores, seccionistas, colaboradores, treinadores, atletas e seus familiares, contando com o imprescindível apoio dos patrocinadores, adeptos e simpatizantes”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

2.3.4 – PROLIGA DE BASQUETEBOL -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro congratulou-se pelo facto do Sampaense Basket, que representa a Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense, ter conseguido a manutenção na Proliga de Basquetebol e o acesso ao Playoff da Prova, felicitando aquela associação pelo excelente resultado desportivo. --

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

2.– INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

2.3.1 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À NATALIDADE NO ANO DE 2020 -----

U.D.E.S./DOC.2

-----Antecipando a apresentação do assunto constante do ponto 3.6 da presente ordem do dia, sobre o assunto em epígrafe, com a anuência de todos os membros do executivo, o vereador José Francisco Rolo apresentou à Câmara Municipal a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 9440, de 07/06/2021, contendo o relatório de execução relativo à implementação em 2020 do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** Prosseguiu lembrando que Programa Municipal de Incentivo à Natalidade iniciou a sua implementação a 1 de janeiro de 2013, assumindo-se como um subsídio mensal, a pagar a partir do mês seguinte ao do nascimento da criança e a terminar no mês seguinte ao que a criança complete 36 meses de idade, concretizando-se sob a forma de reembolso de despesas efetuadas na área do município de Oliveira do Hospital, com a aquisição de bens e/ou serviços considerados indispensáveis ao desenvolvimento saudável e harmonioso da criança. Fez assim saber que, em 31 de dezembro de 2020, **351** crianças de 351 famílias foram apoiadas pela prestação mensal do Incentivo à Natalidade, provenientes de igual número de famílias, mais 14 que em 2019, verificando um aumento de 4%. Mais referiu que o número de crianças apoiadas tem vindo a subir desde há 2 anos consecutivos. Deu nota que das crianças que em 2020 beneficiaram do apoio, todas nascidas a partir de 1 de janeiro de 2017, 187 são do sexo masculino (53%) e 164 do sexo feminino (47%), realçando que dos anos em apreço, só 2020 regista um número de meninas superior ao de rapazes. Verificou ainda que no que concerne à residência das crianças apoiadas, a predominância continua a ser da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e S. Paio de Gramaços (40%), a freguesia de Nogueira do Cravo (10%) e Lagares da Beira (8%). Em face do exposto informou que no



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

que respeita às despesas apresentadas pelos progenitores para efeito de reembolso, a Câmara Municipal realizou em 2020 um investimento na ordem dos **123.772,25 €**, dando a saber que desde 2013, ano de arranque do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, o Município já investiu neste instrumento um total de **828.115,81€**, valor que representa, dadas as características do mesmo, uma injeção direta de igual valor na economia local.-----

-----Interveio o Presidente da Câmara que felicitou o vereador José Francisco Rolo pela implementação deste programa, com um sucesso assinalável, realçando que esta é mais uma aposta do município numa política de investimento social que tem sido seguida pelo Executivo que, com este programa municipal, concretiza dois objetivos primordiais: o apoio às famílias e o apoio à economia local, uma vez que as despesas comparticipadas só poderão ser efetuadas em estabelecimentos do concelho. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Seguidamente passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

3 - ORDEM DO DIA-----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 12, DA REUNIÃO DE 27 DE MAIO DE 2021-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, unanimidade, adiar a aprovação da ata n.º 12/2021, da reunião ordinária de 27 de maio, para a próxima reunião, em virtude da mesma não ter sido ainda analisada. -----

3.2 – RATIFICAÇÕES-----

3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE JUNHO DE 2021-----

D.A.G.F./DOC.3

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de junho de 2021, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.3 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A AMA - AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F./DOC.4

-----Tendo presente o e-mail, remetido pela Agência para a Modernização Administrativa, I.P., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 8807, de 07/06/2021, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto pelo Presidente da Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o Protocolo a celebrar entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. e o Município de Oliveira do Hospital, que tem como objeto definir as regras para a instalação de Espaços Cidadão (em local ainda a definir) e o seu respetivo funcionamento no Município de Oliveira do Hospital, nos termos e condições



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

das cláusulas e respetivos anexos, constantes do mesmo, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que concordando com a celebração do protocolo ora aprovado, sugeriu inclusive que esta Loja do Cidadão tenha também uma vertente móvel destinada a fazer atendimento itinerante, com o objetivo de diversificar os meios de acesso aos serviços públicos pelos cidadãos, tornando-os mais acessíveis para as populações isoladas e carenciadas, levando os serviços públicos às localidades mais afastadas do centro urbano.-----

-----O Presidente da Câmara registou a sugestão apresentada pelo vereador João Paulo Albuquerque considerando que, a seu ver, “não é uma ideia descabida”, adiantando que já apresentou à respetiva tutela uma proposta de criação de espaços cidadão nas freguesias do concelho, precisamente com o propósito de tornar aquele serviço mais acessível para as populações isoladas e carenciadas, residentes em localidades mais afastadas do centro urbano.-----

3.4 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESA PLURIANUAL NO ÂMBITO DO ACORDO DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS ENQUANTO AUTORIDADES DE TRANSPORTES

D.A.G.F./DOC.'s 5 e 6

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 8959, de 28/05/2021, e bem assim o e-mail, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 8130, de 24/05/2021, o Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de pedido de autorização para a realização de despesa plurianual no âmbito do Acordo de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação das Competências dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais, bem como a proposta de Acordo de Financiamento das Atividades Exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação das Competências dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes; e Financiamento do Serviço Intermunicipal e Inter-regional:-----

-----“Ao abrigo do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, e em conformidade com os artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro, com o regime jurídico de delegação de competências previsto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, os Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM|RC) decidiram delegar as suas competências enquanto Autoridade de Transportes dos serviços públicos de passageiros municipais (com exceção do Município de Coimbra) na CIM|RC. Neste âmbito foi celebrado entre a CIM|RC e o Município de Oliveira do Hospital um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e o respetivo Aditamento. -----

-----Aquando da celebração do Contrato Interadministrativo, as partes optaram por não regular logo as condições de financiamento da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra para o exercício das competências delegadas, diferindo esta regulação para o momento em que se encontre suficientemente concretizado o modelo de exploração do serviço público de transporte de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

passageiros em causa. Tal concretizou-se com a aprovação da minuta de Acordo de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação das Competências dos municípios enquanto autoridades de transportes. -----

-----Face ao exposto, e nos termos do n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, é necessária autorização da Assembleia Municipal para a realização das despesas a suportar pelo Município de Oliveira do Hospital com a comparticipação do valor a pagar pela CIM|RC ao futuro operador concessionário, devido à compensação por obrigações de serviço público associada à operação das linhas municipais durante o período de execução de contrato (cinco anos), com possibilidade de prorrogação por mais dois anos. -----

ENCARGOS COM COMPENSAÇÃO POR OBRIGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICO A SUPORTAR PELO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL	
ANO	VALOR DA DESPESA
	CLASSIFICAÇÃO: 02/0405104 ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS
2022	33.641,86 €
2023	67.283,72 €
2024	67.283,72 €
2025	67.283,72 €
2026	67.283,72 €
2027	67.283,72 €
2028	67.283,72 €
2029	33.641,86 €
Total	470.986,04 €

-----Depois de analisada e prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto pela vereadora Graça Silva, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e respetivos anexos, que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata, e consequentemente aprovar e submeter à



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

apreciação e votação da Assembleia Municipal a minuta de Acordo de Financiamento das Atividades Exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação das Competências dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes; e Financiamento do Serviço Intermunicipal e Inter-regional, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e o Município de Oliveira do Hospital, que tem por objeto principal a definição dos termos do financiamento pelos municípios (à exceção do município de Coimbra) para o exercício das competências da CIM RC, enquanto autoridade de transportes do serviço público de transportes de passageiros municipal e da competência de exploração do serviço especializado de transporte escolar, que lhe foram delegadas pelos municípios, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.5 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "CONFEÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES (ALMOÇOS) PARA OS DIVERSOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CEB DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL DURANTE O ANO LETIVO DE 2021-2022

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 8975, de 28/05/2021, o Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de pedido de autorização para a repartição de encargos plurianuais no âmbito do contrato de aquisição de serviços de "Confeção, fornecimento e transporte de refeições (almoços) para os diversos estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1.º CEB do concelho de Oliveira do Hospital durante o ano letivo de 2021-2022, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais: -----

-----“No âmbito da competência do Município de Oliveira do Hospital respeitante à prestação de serviço das refeições escolares (almoços) para os diversos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1.º CEB do concelho de Oliveira do Hospital, durante o ano letivo 2021/2022, torna-se necessário proceder à aquisição dos serviços acima referidos. Neste sentido, e dado tratarem-se de despesas plurianuais, que carecem de autorização da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, e alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, ambos na sua atual redação, submete-se a V. Ex.ª, para efeitos de apresentação em reunião da Câmara Municipal e posterior submissão à Assembleia Municipal, a repartição de encargos plurianual de acordo com a tabela seguinte: -----

GOP – 01 001 2021/5002 3	
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA – 02 020225	
ANO DE 2021	68.477,00 €
ANO DE 2022	119.628,00 €
TOTAL	188.105,00 €

-----Depois de analisada e prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto pela vereadora Graça Silva, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

**3.6 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À NATALIDADE
NO ANO DE 2020** -----

-----O assunto mencionado em epígrafe foi antecipadamente apresentado pelo vereador José Francisco Rolo, no período antes da ordem do dia, com a anuência de todos os membros presentes. -----

3.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: -----

A) ENTIDADES-----

A-1) AL-DEIA - ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS ALDEENSE -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 7155, de 10/05/2021, atribua à **AL-DEIA - Associação de Melhoramentos Aldeense**, um subsídio no montante de **7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros)**, como apoio à colocação de um telheiro no acesso principal do edifício sede, sito na Rua da Escola, na antiga Escola Primária de Aldeia das Dez, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51162 e de compromisso número 53154. -----

A-2) CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA FREGUESIA DE LAGARES-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 6350, de 26/04/2021, atribua ao **Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Lagares**, um subsídio no montante de **10.000,00 € (dez mil euros)**, como apoio à aquisição de uma viatura de transporte de passageiros, adaptada para pessoas com mobilidade reduzida, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 51106 e de compromisso número 53125. -----

A-3) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO GIÃO-----

D.A.G.F.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através da carta, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 8922, de 08/06/2021, atribua à **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Gião**, um subsídio no montante de **25.000,00 € (vinte e cinco mil euros)**, como apoio à execução da empreitada de “Alteração e Ampliação de Edifício, sito na Rua Casal Novo, na freguesia de São Gião - Santuário do Senhor dos Aflitos da Paróquia e Freguesia de São Gião, (Processo de obras n.º 14/2019/470), mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----**

-----Pedi o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que não se opondo ao apoio ora concedido, teceu breves comentários quanto ao custo total da obra em questão, realçando que “não é um concurso fácil para esta Fábrica da Igreja”. Recordou que “estamos a falar de uma obra que custa cerca de 60.000,00 €”. -----

-----A solicitação do Presidente da Câmara interveio o vereador Manuel Fernando Garcia que prestou os esclarecimentos que considerou necessários, realçando que “esta obra tem sido muito desejada quer pela Fábrica da Igreja, quer pela comunidade, para devolver a dignidade ao espaço adjacente ao Santuário do Senhor dos Aflitos da Paróquia e Freguesia de São Gião” de modo a proporcionar melhores condições de conforto a quem visita aquele espaço. -----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 51107 e de compromisso número 53126. -----**

A-4) JUNTA DE AGRICULTORES DOS REGADIOS DE ALVÔCO DAS VÁRZEAS -----
D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 8617, de 02/06/2021, atribua à **Junta de Agricultores dos Regadios de Alvôco das Várzeas** um subsídio no montante de **4.000,00 € (quatro mil euros)**, como apoio à realização dos trabalhos de limpeza anual, a levar a efeito na Levada da margem direita do Rio Alvoco, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 51108 e de compromisso número 53127. -----**

B) AUTARQUIAS -----

B-1) PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS NO QUADRO DA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTERESSES PRÓPRIOS DAS POPULAÇÕES ----

D.A.G.F./DOC.ºs 7 e 8



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de apoio às Freguesias no Quadro da Promoção e Salvaguarda Articulada dos Interesses Próprios das Populações, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais: -----

-----“Considerando que: -----

-----O Município de Oliveira do Hospital instituiu uma prática de apoio às Freguesias na realização de investimentos nos seus territórios, no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro comete à Assembleia Municipal a competência para “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, competindo à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da mesma Lei “apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta”;

-----de forma a proporcionar maior transparência e equidade na atribuição de verbas para investimento às freguesias, foi elaborada uma proposta de transferência de capital para aquelas autarquias, já analisada e consensualizada com os seus legais representantes, conforme verba oportunamente inscrita nas Grandes Opções do Plano, cujo valor total ascende a € 254.816,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos de dezasseis euros), com a distribuição constante do anexo I, efetuada de acordo com a mesma proporcionalidade do Fundo de Equilíbrio das Freguesias, constante do Orçamento de Estado; -----

-----no respeito pelo preceituado legal e por razões de segurança e certeza jurídicas, conferindo também maior clareza e transparência a esse procedimento, tal comparticipação financeira é titulada através da celebração de um Protocolo de Execução, conforme modelo constante do anexo II, a aprovar quer pelos órgãos próprios do Município, quer pelos órgãos próprios da Freguesia, fazendo-se agora uma referência expressa ao valor e condições de pagamento da comparticipação financeira atribuída e ao fim específico a que se destina, designadamente o da execução de determinadas obras públicas e outras ações de interesse para a Freguesia, contendo assim os direitos e obrigações das partes outorgantes. Assim e nos termos do referido articulado **proponho que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a atribuição de um apoio global de € 254.816,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos de dezasseis euros) para investimento às Freguesias do Município, conforme descrição supra referenciada e a consequente aprovação do correspondente modelo de Protocolo de Execução.** -----

-----Documentos que acompanham a proposta: -----

-----ANEXO I (Mapa)-----

-----ANEXO II (Protocolo de Execução)”-----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, **conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso. -----

C) OUTROS -----

C-1) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL - PACK L - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS -----

U.D.E.S./DOC.9



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----No seguimento da abertura do primeiro período de candidaturas ao Programa de Apoio ao Comércio Local – PACk-L, no dia 15 de fevereiro de 2021, e dando cumprimento ao disposto no número 2 do artigo 10º do referido programa, interveio o vereador José Francisco Rolo que a solicitação do Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório n.º 8 - Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L e a respetiva Ata da oitava reunião da Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L, contendo proposta de atribuição de apoios no âmbito das candidaturas apresentadas **no período compreendido entre o dia 20 de maio e o dia 02 de junho de 2021, documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A este propósito e tendo por base os referidos documentos, o vereador José Francisco Rolo fez assim saber que no período de **20 de maio e o dia 02 de junho** do ano em curso, deram entrada 2 candidaturas ao Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local – PACk-L, conforme quadro anexo ao respetivo relatório. Deu igualmente a saber que no presente período de análise foram avaliadas 3 candidaturas, sendo que 2 deram entrada agora, acrescendo 1 do período anterior e que tinha elementos em falta. Realçou que, destas, 1 foi considerada conforme e elegível, passiva do apoio definido, conforme quadro em anexo e 2 foram consideradas não conformes, uma vez que não se encontram bem instruídas, pela falta de documentos, já solicitados pela Comissão de Análise Técnica, ficando assim a sua análise “suspensa” até ao envio dos elementos em falta. Em suma, referiu que, no período em análise não existiram candidaturas não elegíveis, verificando-se, porém, a existência de 2 candidaturas não conformes. Concluiu assim que, até à data, já deram entrada um total de 129 candidaturas, tendo sido assinados 111 Termos de Aceitação e efetuados 105 pagamentos, num total de 47.400 € (quarenta e sete mil e quatrocentos euros).-----

-----**Após análise e considerando que de acordo com os documentos em análise 1 candidatura foi considerada elegível, reunindo assim condições para a atribuição de apoio, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a Ata n.º 8, da oitava reunião da Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L, atribuir um apoio de 150,00 € (cento e cinquenta euros), a 1 beneficiário, devidamente identificado no quadro infra:**-----

PACk-L 8º Período – 20.05.2021 a 02.06.2021	
Requerente	Valor Proposto a Atribuir
Maria do Céu Abrantes de Azevedo Pereira	150 €

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 51110 e de compromisso número 53129.**-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, realçando que “se houve coisas que correram bem foi este projeto e que se pode mostrar à população porque foi de facto um bom programa de apoio aos comerciantes cujos estabelecimentos estiveram encerrados, parcial ou totalmente, por força da pandemia”. Concluiu felicitando o executivo em permanência pela iniciativa.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

3.8.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.8.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T./DOC.10

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 25 de maio e 7 de junho de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS:-----

3.9.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

3.9.1.1 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR CONCURSO PÚBLICO, PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "REMODELACÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO - CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" -----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 8617, de 02/06/2021, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, com o seguinte teor, que se transcreve na íntegra:-----

-----**1. Justificação da oportunidade para a contratação**-----

-----*Após nos ser remetido o respetivo projeto de execução, submete-se a deliberação da Câmara Municipal, a documentação necessária para a abertura de procedimento, o qual será efetuado por recurso à figura do Concurso Público, por imperativo legal.*-----

-----**2. Fundamento para a escolha do procedimento de Concurso Público**-----

-----*Considerando que, para prossecução das suas atribuições e competências nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se torna imprescindível o recurso à contratação externa, dada a inexistência de meios próprios para o efeito e sendo o valor a contratualizar, superior a 150 000,00€ tem que recorrer-se ao procedimento por Concurso Público, conforme o disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação em vigor.*-----

-----**3. Prazo de execução**-----

-----*O contrato tem a duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da consignação, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na Lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.*-----

-----**4. Preço base**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O preço base, ou seja, o preço máximo a pagar pela execução da empreitada a contratar, é de 621 500,00 € (seiscentos e vinte e um mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O valor base é o resultante da estimativa orçamental constante do projeto, elaborada pelos seus autores com base nos preços atualmente utilizados em recentes procedimentos.-----

-----**5. Divisão por lotes**-----

-----Propõe-se que a entidade adjudicante decida pela não contratação por lotes, da prestação do contrato, porquanto nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, uma vez que, apesar do valor da empreitada ser superior ao valor a partir do qual é obrigatória a sua divisão, esta não é possível, uma vez que se trata de um único edifício o qual não é, nem física, nem técnica, nem funcionalmente, passível de divisão, tendo como fundamento o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46-A do CCP.-----

-----**6. Classificação CPV**-----

-----O Objeto principal - Vocabulário principal: 45210000-2 Construção de edifícios-----

-----**7. Órgão competente para a decisão de contratar**-----

-----A competência da decisão de contratar é da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, na atual redação, conjugada com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33 da lei 75/2013 na sua atual redação.-----

-----**8. Critério de adjudicação**-----

-----a) A adjudicação será feita pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, segundo a modalidade do preço mais baixo.-----

-----b) No caso de haver mais que uma proposta com igual valor, o desempate será efetuado através de sorteio eletrónico.-----

-----**9. Cabimento orçamental**-----

-----A despesa resultante desta empreitada será assegurada conforme pedido de cabimento efetuado em 18 de maio de 2021, devendo ser assegurada a sua efetivação até à data de decisão da abertura do procedimento.-----

-----Nestes termos, o encargo plurianual, máximo, resultante desta empreitada, será previsivelmente repartido da seguinte forma:-----

-----Ano 2021: 250 000,00€-----

-----Ano 2022: 371 500,00€-----

-----Estes valores serão acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.-----

-----**10. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que podem condicionar o procedimento e a execução do contrato**-----

-----Não se conhece a necessidade de quaisquer pareceres prévios, licenciamentos ou autorizações que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato para além do parecer da ANPC, que já terá sido solicitado pela equipa projetista. Deverá contudo ser sempre verificada a conformidade com os instrumentos de planeamento territorial, municipal.-----

-----**11. Designação de júri do procedimento**-----

-----Uma vez que se trata de um procedimento por Concurso Público, o procedimento para a formação de contratos necessita de júri, devendo o Sr. Presidente proceder à sua designação, nos termos do disposto no número 1 do artigo 67 do CCP.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos.

-----12. Proposta-----

-----Face ao exposto coloca-se à consideração e aprovação da entidade competente para a decisão de contratar, a presente informação, designadamente:-----

-----a) Autorização da abertura de procedimento, com a designação, enquadramento, prazo e preço base, sugeridos;-----

-----b) Designação do Júri, sugerindo-se os seguintes elementos: -----

-----Presidente – Eng.º Luís Pedro Simões Nunes; -----

-----Vogais - Eng.º Manuel de Melo Cruz e Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes -----

-----Suplentes: Eng.º Fernando António Amaral Vicente e Eng. Marília Ferreira Tavares -----

-----c) Aprovação das peças do procedimento que se anexam: Programa de Concurso, Caderno de Encargos; -----

-----d) Aprovação do projeto de execução; -----

-----e) A nomeação do gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º - A do Código dos Contratos públicos; sugerindo-se o Dr. João Manuel Nunes Mendes; -----

-----f) A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----Oliveira do Hospital, 19 de maio de 2021-----

-----Manuel de Melo Cruz-----

----- (Engenheiro Civil) -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento, por Concurso Público, para execução da empreitada de "REMODELACÃO E AMPLIACÃO DE EDIFÍCIO - CENTRO MUNICIPAL DE PROTECÃO CIVIL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL", nos termos da informação supratranscrita. -----

-----Face ao exposto, mais foi deliberado, não contratar por lotes, a prestação deste contrato, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto nos termos da fundamentação constante no ponto 5 da presente informação. Foi ainda deliberado aprovar as respetivas peças do procedimento em epígrafe, designadamente o programa de concurso, caderno de encargos, bem como aprovar o projeto de execução, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, e designar como júri do procedimento em questão os senhores: -----

-----Efetivos:-----

-----Presidente – Eng.º Luís Pedro Simões Nunes; -----

-----Vogais - Eng.º Manuel de Melo Cruz e Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes. -----

-----Suplentes: Eng.º Fernando António Amaral Vicente e Eng.ª Marília Ferreira Tavares -

-----De acordo com a informação em apreço foi ainda deliberado nomear como gestor do contrato, para acompanhar permanentemente a execução do mesmo, o Diretor do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes, nos termos do disposto no artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, e bem assim conceder autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuarem o carregamento dos documentos inerentes ao respetivo procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital. -----

3.9.1.2 - "EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA -----

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da ordem do dia. -----

3.9.1.3 - "EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - PROPOSTA DE CONTRATO A CELEBRAR ENTRE A BEIRAGÁS, S.A. E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO -----

D.I.O.M./DOC.11

-----Tendo presente o e-mail, remetido pela empresa Beiragás, S.A., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 7916, de 20/05/2021, sobre o assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o Contrato n.º 14/2021, a celebrar entre a empresa Beiragás, S.A., sociedade anónima, concessionária do serviço público de fornecimento de gás natural na Região Centro Interior, com sede na Urbanização Quinta do Bosque, em Viseu, e o Município de Oliveira do Hospital, no âmbito das obras de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital”, que tem como principal objeto a transferência de rede de distribuição de gás canalizado nos termos e condições expressos nas cláusulas contratuais, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, em que a empresa Beiragás, S.A. fica obrigada a pagar ao Município de Oliveira do Hospital o montante de 15.769,00 € (quinze mil setecentos e sessenta e nove euros), a título de comparticipação das despesas decorrentes da adaptação do projeto da rede de gás existente aos requisitos exigidos por aquela mesma empresa. -----

3.9.1.4 – “EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – LOTE C” – PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO-----

D.I.O.M./DOC.12

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o e-mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 7022, de 07/05/2021, remetido pela empresa FUTURE PROMAN, contendo a emissão de parecer face à apreciação da fiscalização externa ao Plano de Trabalhos ajustado à Consignação apresentado por parte da entidade executante da Empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital – LOTE C”, no caso a firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda, o qual foi enviado por correio eletrónico datado de 01/05/2021, no seguimento do cumprimento do n.º 3 do artigo 361º do Código dos Contratos Públicos e da Clausula 9.ª do Caderno de Encargos da Empreitada, o qual conclui que “o Plano de Trabalhos em análise corresponde ao ajustamento das atividades à data de Consignação da Empreitada, sendo que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

o mesmo cumpre o prazo contratual da Empreitada e que o mesmo respeita o disposto nos números 3 e 4 do artigo 361º do Código dos Contratos Públicos e o disposto na clausula 9ª do Caderno de Encargos de Concurso, respeitando igualmente os prazos parciais definidos no artigo 23º do Programa de Concurso, correspondendo apenas à atualização das datas do Plano de Trabalhos de Concurso”, **conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----Em face do exposto e após análise, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no artigo 361.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de trabalhos ajustado da empreitada em epígrafe.-----

3.9.1.5 – “EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE B” – TRABALHOS COMPLEMENTARES - TC01; TC02 E TC03 -----

D.I.O.M./DOC.’s 13 e 14

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *e-mail*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 8291, de 26/05/2021, remetido pela empresa FUTURE PROMAN, contendo a emissão de parecer à proposta de trabalhos complementares de fornecimento de montagem de ilha ecológica tipo MBR Sotkon, elaborado na sequência da apresentação, em 22/02/2021 (TC01 e TC02) e 19/04/2021 (TC03), por parte da entidade executante da empreitada de “Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital – Lote B”, Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., das seguintes propostas de trabalhos complementares: -----

-----“*TC 01 – Substituição de conduta de saneamento na Rua Alexandre Herculano – no valor de 1.742,04 € (mil, setecentos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;* -----

-----“*TC 02 – Substituição de conduta de fibrocimento na Rua Alexandre Herculano – no valor de 4.329,45 € (quatro mil, trezentos e vinte e nove euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;*-----

-----“*TC 03 - Fornecimento, transporte e instalação de ilha ecológica, tipo MBE Sotkon, para resíduos recicláveis, com 2 contentores de 5 m3 para Papel / cartão, para embalagens e um contentor com 3m3 para indiferenciados, cada um com tampa em aço laminado e marco exterior em aço inoxidável, incluindo cuba de betão, base de betão c/ 15 cm de espessura do fundo, trabalhos de drenagem, remates e acabamentos no perímetro da tampa e todos os trabalhos complementares – no valor de 27.481,78 € (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e um euros e setenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor”.* -----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara fez saber que o presente parecer conclui que “*a presente proposta enquadra-se em trabalhos complementares, considerando o versado na alínea a) e b) do n.º 2 do art.º 370 do Código dos Contratos Públicos, o Dono de Obra pode ordenar a sua execução considerando os seguintes pressupostos:* -----

-----“*A não execução dos trabalhos nesta fase obrigaria a custos económicos mais avultados caso fosse considerado numa fase após a empreitada Verifica-se que atualmente os meios encontram-se alocados em obra, sendo por isso vantajoso as intervenções na Empreitada;* -----

-----“*As presentes propostas de trabalhos complementares correspondem a 5,89% do valor do contrato da empreitada não existindo até à presente data mais nenhuma proposta de trabalhos*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

complementares aprovada, verifica-se que não é atingido o limite de 10% do valor de Contrato da Empreitada, salvaguardando o disposto na alínea b) do n.º 2 art.º 370 do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Tendo em consideração que a realização dos trabalhos em causa é oportuna na presente fase de intervenção e estando legalmente enquadrada conforme exposto no presente documento a Fiscalização não se opõe à aprovação dos mesmos.-----

-----E, face do exposto o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com o parecer supra transcrito e informação técnica, elaborada no sistema de gestão documental do município, através do movimento (2), efetuado no sistema de gestão documental do município em 27/05/2021, delibere ao abrigo do disposto nas alínea b) do n.º 4 do artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, aprovar a execução dos trabalhos complementares em epígrafe resultantes de circunstâncias imprevistas na empreitada inicial de “EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE B”, executada pela empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., cuja espécie e preços unitários são os constantes dos Mapas de Trabalhos anexos à referida informação, no valor total de 33.553,27 € (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e três euros e vinte e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 30 dias.-----

-----Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, propôs igualmente à Câmara Municipal a aprovação da correspondente minuta de contrato para execução da primeira situação de trabalhos complementares na empreitada de “Empreitada de Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital - Lote B”, formalizada entre as partes através do Contrato com o n.º 10/2020, celebrado em 16/03/2020, decorrente do procedimento 2019_CPE_07, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes propostas.-----

3.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

3.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC.15

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 25 de maio e 7 de junho de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.11 – ADEPTOLIVA – PEDIDO DE COLABORAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Foi presente pelo Presidente o e-mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 8506, de 31/05/2021, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a solicitar autorização para a colocação de várias estruturas de outdoors no concelho de Oliveira do Hospital com o objetivo de fazer publicidade à oferta formativa da EPTOLIVA e bem assim a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

solicitar a colaboração dos serviços técnicos de serralharia deste Município na elaboração de 3 estruturas de outdoor, sendo que a ADEPTOLIVA suporta o custo com a aquisição de todos os materiais necessários.-----

-----**Em face do exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de colocação de várias estruturas de outdoors no concelho de Oliveira do Hospital com o objetivo de fazer publicidade à oferta formativa da EPTOLIVA e bem assim atender ao pedido de colaboração para a construção de 3 estruturas de outdoor, remetendo o assunto aos serviços de serralharia deste município para que se proceda à construção das 3 estruturas de outdoor, nos termos propostos pela ADEPTOLIVA.**-----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

4.1.1.1 – INICIATIVA JUNHO - MÊS DA IGUALDADE-----

U.D.E.S.

-----Considerando que junho é o mês da Igualdade no Município de Oliveira do Hospital, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, através da equipa “Igualdade Local: Cidadania Responsável” vai hoje iniciar as atividades relacionadas com as ações de sensibilização e promoção da igualdade de género, com a realização de várias iniciativas que têm como principal objetivo colocar a igualdade entre mulheres e homens no centro da agenda pública. Lembrou que a autarquia assinala esta data desde 2011, com ações que convidam os munícipes a envolverem-se ativamente na prossecução de políticas de desenvolvimento local para a promoção da igualdade de género. Fez assim saber que esta iniciativa arranca hoje, realçando, porém, que o ponto alto das comemorações ocorre no dia 21 de junho, com a realização de um debate dirigido à população jovem em idade escolar e com uma ação de sensibilização que estará na rua, acessível a todos os cidadãos oliveirenses e que os desafia a refletir e participar de forma ativa nas políticas de desenvolvimento local para a promoção da igualdade de género como forma de combate à discriminação. Neste âmbito, destacou ainda a realização de debates e mesas redondas, exposições, programas e leituras na rádio, serviço educativo, encenações, ações de rua e campanhas de sensibilização dirigidas a várias faixas etárias, que preencherão a programação que se estenderá durante o mês de junho e que poderá ser acompanhada *in loco* e/ou nas redes sociais, sublinhando que “será uma campanha muito assente nos meios digitais”. Concluiu realçando que a promoção da igualdade de género como forma de combate à discriminação e a diversas formas de violência, particularmente na prevenção da violência doméstica e apoio a vítimas, bem como a informação e formação dos mais jovens para os problemas da violência ligada ao género têm sido fortes apostas do Município de Oliveira do Hospital através da equipa “Igualdade Local: Cidadania Responsável”, constituída por colaboradores/as da autarquia e personalidades da sociedade civil. Mais referiu que “nesta campanha será ainda incluído um texto, elaborado pela Conselheira Municipal para a Igualdade, Prof.^a Maria Teresa Serra, que fará um balanço das intervenções realizadas ao longo destes 10 anos de intervenção no domínio da formação da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens.”-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.2 – SAÚDE-----

4.1.2.1 - EQUIPA DE SAÚDE MENTAL COMUNITÁRIA-----

U.D.E.S./DOC.16

-----No que o domínio da Saúde diz respeito, o vereador José Francisco Rolo apresentou à Câmara Municipal o balanço relativo à intervenção da Equipa de Saúde Mental Comunitária em Oliveira do Hospital no ano de 2020, que foi designado de “um ano diferente”, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** A este propósito lembrou que a Equipa de Saúde Mental Comunitária Pinhal Interior Norte (ESMCPIN) do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra (CHUC) foi criada em outubro de 2015, no âmbito do Plano Nacional de Saúde Mental (2007 - 2016), com intervenção nos concelhos de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil, prestando cuidados especializados de saúde mental de proximidade às populações destes concelhos. Disse que “o presente documento relata um resumo do que foi a atividade assistencial da equipa no ano de 2020 no concelho de Oliveira do Hospital”, recordando que “o ano de 2020, foi um ano muito diferente do habitual, em que, dum dia para o outro, a equipa foi obrigada a mudar toda a forma de intervir e atuar, bem como a encontrar novas formas de dar resposta às necessidades dos doentes já em acompanhamento e dos novos que surgiram. Referiu igualmente que “o aparecimento da pandemia COVID 19 no início do ano, a declaração de estado de emergência e o confinamento decretado nos meses de fevereiro a abril de 2020, condicionaram toda a intervenção da equipa, uma vez que, por um lado ficaram sem instalações onde realizar a sua atividade, o que obrigou a passar as consultas para não presenciais e a aumentar as visitas domiciliárias e por outro porque a própria população, com medo de ser infetada, reagiu evitando o atendimento presencial e preferindo a assistência por via telefónica”. Fez saber que “a Equipa de Saúde Mental Comunitária em Oliveira do Hospital tem prestado cuidados especializados nas valências de Doença Mental Grave (DMG), Doença Mental Moderada (DMM), Adictologia (AD) e Gerontopsiquiatria (GP), nomeadamente a doentes integrados nas instituições dos concelhos, após a cessação desta resposta por parte da Unidade de Gerontologia do Serviço de Psiquiatria do CHUC”. Referiu igualmente que “a Equipa de Saúde Mental Comunitária Pinhal Interior Norte tem ainda feito consultadoria junto dos médicos de família para acompanhamento dos doentes com Doença Mental Ligeira (DML) e intervindo de forma articulada e colaborativa com estes em muitas situações complexas, promovendo com frequência reuniões de discussão de caso”. Mais referiu que “para além destas atividades, a Equipa de Saúde Mental Comunitária Pinhal Interior Norte tem desenvolvido trabalho com as estruturas locais (Unidades de Cuidados de Saúde Primários, Unidades de Cuidados na Comunidade, Câmara Municipal (Gabinete de Ação Social e Saúde), Juntas de Freguesia, Escolas, Instituições Privadas de Solidariedade Social, Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, Tribunais), a vários níveis”. Neste âmbito, salientou que a Equipa de Saúde Mental Comunitária Pinhal Interior Norte integra a Comissão Local de Ação Social (CLAS) da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, que desde o início desenvolve a sua atividade em instalações da Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC) nos Centros de Saúde dos 3 concelhos. No que se refere a Oliveira do Hospital recordou que esta equipa começou por ficar instalada num pequeno gabinete no Centro de Saúde, dando a saber que em junho de 2020 foi disponibilizado um gabinete de consulta na extensão de saúde de Nogueira do Cravo, onde tem vindo a desenvolver a sua atividade até à presente data. No que se refere aos Recursos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

Humanos, lembrou que, durante o ano de 2020, “a Equipa de Saúde Mental Comunitária Pinhal Interior Norte foi constituída pelos seguintes profissionais: 1 Médica psiquiatra (inclui coordenação); 2 Enfermeiros Saúde Mental do CHUC; Psicólogos clínicos e 1 Assistente Social, sendo que em janeiro e fevereiro deste ano, aquela Equipa contou ainda com a colaboração de um médico de formação específica de Psiquiatria. Quanto a indicadores de atividade deu conta que “no concelho de Oliveira do Hospital, a nível médico, registaram-se 95 primeiras consultas; 757 consultas de seguimento; 59 avaliações de regime compulsivo, num total de 911 consultas, dedicadas a 347 doentes”. Referiu também que, “ao nível da atividade de enfermagem especializada, a Equipa de Saúde Mental fez 298 visitas domiciliárias; 477 consultas e entrevistas de enfermagem; 376 administrações de medicação IM; 477 ações de gestão de regime terapêutico; 420 intervenções na comunidade e 209 sessões de psicoeducação individual ou familiar, por família”. Relativamente à intervenção social a Equipa de Saúde Mental fez 44 atendimentos/entrevistas, numa primeira fase e 205 numa segunda fase; 245 reuniões de avaliação e 87 visitas domiciliárias”.

----- Ainda no uso da palavra e sobre este mesmo assunto, o vereador José Francisco Rolo deu igualmente a saber que “em termos de caracterização dos doentes seguidos pela Equipa de Saúde Mental Comunitária Pinhal Interior Norte no concelho de Oliveira do Hospital, dos 347 doentes atendidos pela Equipa em Oliveira do Hospital, em 2020, conseguiu fazer-se a caracterização de 300, de acordo com o sexo, grupo etário, grupo de diagnóstico, necessidade de medicação neuroléptica e necessidade de integração na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental (RNCCISM), sendo que 150 são homens e 150 são mulheres, verificando-se que os doentes seguidos pela Equipa de Saúde Mental Comunitária Pinhal Interior Norte no concelho de Oliveira do Hospital, na sua maioria (42,7%), estão inseridos no grupo etário entre os 41 e os 60 anos”. No que se refere ao tipo de diagnóstico, realçou que “a Doença Mental Moderada com as situações de Perturbação Adaptação e Ansiedade e Depressão são os casos mais frequentes”. Relativamente à necessidade de medicação neuroléptica disse verificar-se que 56,7% (170 doentes) necessitam de medicação neuroléptica, utilizando 35% (105 doentes) medicação oral e 21,7% (65 doentes) necessitando de neuroléptico de injetável longa ação. Já no que se refere à necessidade de integração de doentes em RNCCISM, deu a saber que 87% dos doentes, depois de acompanhados não têm necessidade de integração em RNCCISM; 5% estão integrados em Unidades Sócio Ocupacionais e 4% em Equipas de Apoio Domiciliário. Destacou o facto da pandemia provocada pela COVID ter obrigado a uma reflexão, concluindo-se que dos 300 doentes seguidos pela ESMCPIN em Oliveira do Hospital, igualmente distribuídos pelo sexo feminino e masculino, o grupo etário dos 41 aos 60 anos, é o que maioritariamente sofre de Doença Mental Moderada e Grave, necessitando na sua maioria de medicação neuroléptica, tendo sido identificados 39 com necessidade de integração em equipamentos da RNCCISM. Em suma, garantiu que “o Município de Oliveira do Hospital tem vindo a acompanhar todas estas situações e tem vindo a reunir com o Diretor do Serviço de Psiquiatria do CHUC, Dr. Horácio Firmino, com a Dr.ª Célia Franco e também com os responsáveis pelo Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, para tratarem de assuntos relacionados com a necessidade de melhorar as condições de atendimento das consultas de proximidade, uma consulta de especialidade, um ganho em termos de cuidados de saúde especializados de proximidade para o concelho de Oliveira do Hospital”. Disse assim entender que “Oliveira do Hospital, neste domínio, ficou garantidamente acautelado, com o trabalho do executivo, que estes cuidados de saúde especializados servissem a população, evitando que 347 doentes se desloquem a Coimbra aos Hospitais Centrais e possam ser atendidos, avaliados e acompanhados em Oliveira do Hospital”. Afirmou que “isto dá uma evidente resposta de saúde especializada ao nível da Saúde Mental”. Concluiu dando conhecimento à Câmara Municipal que,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

através deste documento, a Dr.^a Célia Franco, agradece às diversas entidades envolvidas neste projeto, e em especial à Câmara Municipal de Oliveira do Hospital por todo o apoio que tem dado ao desenvolvimento das atividades da Equipa de Saúde Mental Comunitária Pinhal Interior Norte e à implementação e melhoria deste projeto. -----

----- Interveio o Presidente da Câmara que agradeceu à Dr.^a Célia Franco pelo excelente trabalho que tem sido desenvolvido pela Equipa de Saúde Mental Comunitária Pinhal Interior Norte no concelho de Oliveira do Hospital que, na sua opinião, “acrescenta valor ao concelho de Oliveira do Hospital, na resolução dos problemas das pessoas do concelho que sofrem de doenças mentais”.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.1.3 – TURISMO-----

4.1.3.1 – CAMPANHA DE IMPLEMENTAÇÃO/ATUALIZAÇÃO SOBRE O SELO “CLEAN & SAFE”-----

U.D.E.S.

-----No que o domínio do Turismo diz respeito, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que o Turismo de Portugal em, parceria com o Turismo Centro de Portugal, lançou uma nova campanha de implementação/atualização sobre o Selo “Clean & Safe”, ou seja certificação de qualidade e segurança nos Empreendimentos Turísticos, Alojamento Local, Empresas de Animação Turística, Agências de Viagens e Turismo, entre outros, que visa dar a conhecer os procedimentos de limpeza, higiene e medidas básicas de prevenção e controlo da COVID-19. Neste âmbito deu conhecimento à Câmara Municipal que o Turismo de Portugal, durante o corrente mês de junho, vai desenvolver novas ações de formação *online* sobre o Selo “Clean & Safe”, que se destinam fundamentalmente a trabalhadores que exercem funções em Agências de Viagens e Turismo; Agentes de Animação Turística; Alojamento Local; Empreendimentos Turísticos; Empresas de Congressos e Eventos; Estabelecimentos de Restauração e Bebidas; Museus e outros Equipamentos Culturais; Guias Intérpretes; Motoristas de Turismo. Disse, porém, que no passado dia 31 de maio, decorreu a primeira ação de formação alusiva ao selo de qualidade que incorporou as seguintes áreas: Museus; Palácios; Monumentos e sítios arqueológicos; Equipamentos Culturais e Municipais; Postos de Turismo; Bibliotecas Municipais; Centros Ciência Viva e Centros de Interpretação Geoparques. Concluiu realçando que as referidas ações de formação são certificadas e de inscrição gratuita, com uma duração total de 2 horas e 30 minutos, e têm como principal objetivo que, no final da formação, os participantes tenham delineado um esboço do protocolo interno de atuação relativo ao surto de COVID-19, adaptado à sua organização. Deu ainda a saber que no que se refere ao Município de Oliveira do Hospital foram inscritos alguns dos seus colaboradores para participarem nestas ações de formação. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.1.3.2 – REUNIÃO DO CONSELHO DE GESTÃO DA EEC INATURE-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que, no próximo dia 16 de junho (quarta-feira), pelas 10:00 horas, na aldeia de Lapa dos Dinheiros, vai realizar-se uma reunião do Conselho de Gestão da EEC PROVERE iNature – Estratégia de Eficiência Coletiva iNature, com a seguinte ordem de trabalhos:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

- 1 - Estado de execução das operações e iniciativas em curso;-----
----- 2 - Planificação Projetos Âncora – 2.º Semestre;-----
----- 3 - Revisão do Programa de Ação e atualização da lista de projetos privados;-----
----- 4 - Modelo de financiamento da contrapartida nacional associada às componentes transversais.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.4 – AMBIENTE-----

U.D.E.S.

-----No que o domínio do Ambiente diz respeito, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que à semelhança de anos transatos o Município de Oliveira do Hospital, no passado dia 5 de junho, assinalou o Dia Mundial do Ambiente, com a realização de ações de sensibilização dirigidas à comunidade. Neste âmbito fez saber que algumas das ações decorreram *online*, enquanto outras foram presenciais. No que se refere às ações *online*, deu a saber que, ao longo do dia 5 de junho, data da efeméride, decorreu uma campanha de sensibilização na página do Município de Oliveira do Hospital e na rede social facebook do Município de Oliveira do Hospital, através da partilha de alguns vídeos sobre os projetos que a autarquia tem vindo a desenvolver no concelho com o objetivo de transmitir boas práticas ambientais e consciencializar os cidadãos, dando nota, que no passado dia 9 de junho, ainda no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Ambiente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal, através dos pelouros do Ambiente e da Floresta e Desenvolvimento Rural, desenvolveu mais uma ação de sensibilização ambiental, denominada “É Hora de Cuidar”, com a participação dos alunos da EB Ponte das 3 Entradas, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.-----

-----Ainda sobre este assunto e a solicitação do vereador José Francisco Rolo, interveio a vereadora Teresa Dias realçando que a ação de sensibilização ambiental, denominada “É Hora de Cuidar”, decorreu no passado dia 9 de junho, num terreno baldio da União de Freguesias de Penalva de Alva e S. Sebastião da Feira, com a intervenção do Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta e ainda com a participação dos alunos da EB Ponte das 3 Entradas, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Neste âmbito, fez igualmente saber que foram desenvolvidas ações de limpeza de povoamentos com corte de mato em faixas alternadas devido ao declive da propriedade; desramação de pinheiro manso; e controlo de invasoras lenhosas, através do descasque de mimosa que potenciará que as mesmas sequem para que futuramente possam ser cortadas.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**Neste momento, o Presidente da Câmara ausentou-se da presente reunião, eram 10:45 horas, para participar numa reunião da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra com o Sr. Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Pedro Nuno Santos, assumindo a presidência o Vice-Presidente da Câmara, José Francisco Tavares Rolo, que passou a apresentar os seguintes assuntos:**-----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.2.1.1 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

4.2.1.1.1 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES---

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 8743, de 25/05/2021, associada ao processo número 2021/650.10.100/6, relativamente à situação do agregado familiar do Sr. Mohammad Soheli e Nigar Sultana, provenientes do Bangladesh, atualmente a residirem em Portugal, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por todos os membros presentes, isentar o Sr. Mohammad Soheli e a Sr.ª Nigar Sultana do pagamento das refeições escolares relativas aos seus filhos Shariar Toha, de 9 anos, e Ayesha Tayeba, de 6 anos, a frequentarem o 3.º ano e o 1.º ano, respetivamente, do 1.CEB da Escola da Ponte das Três Entradas.-----

4.2.1.2 - ATIVIDADES DE VERÃO 2021 - PRÉ-ESCOLAR - NORMAS DE FUNCIONAMENTO-----

U.D.E.S./DOC.17

-----A Câmara Municipal após os esclarecimentos prestados pela vereadora Graça Silva e sob proposta desta, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar as normas regulamentares de funcionamento das Atividades de Verão/2021 – Pré-Escolar, que constituem um programa lúdico/pedagógico de ocupação de tempos livres das crianças do pré-escolar, organizado pela Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *u*) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, em regime aberto, no período de 29 de julho a 7 de agosto do ano em curso, das 07:30 horas às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira, e que tem como objetivo promover a ocupação de tempos livres das crianças do pré-escolar que frequentem os estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do concelho de Oliveira do Hospital, cujos Encarregados de Educação comprovem a manifesta impossibilidade de ficarem com os seus educandos nos períodos normais de encerramento escolar, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Carlos Carvalheira, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo o Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.-----

4.2.1.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----No que o domínio da Educação diz respeito, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que Município de Oliveira do Hospital, no passado dia 1 de junho, assinalou o Dia Mundial da Criança, com a dinamização de diversas atividades. Fez assim saber que apesar dos constrangimentos provocados pela COVID 19, foi ainda possível marcar este dia de forma especial. Realçou e destacou o esforço de todos os parceiros para que esta data não ficasse esquecida. Neste âmbito, deu a saber que o Município de Oliveira do Hospital preparou um programa de atividades,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

que em virtude da pandemia se realizaram em formato *online*, e que poderão ser usufruídas até ao final deste ano letivo, podendo ainda ser acompanhadas no canal de YouTube do Município – através da hiperligação <https://tinyurl.com/53wybeut>. A este propósito deu nota que os mais novos puderam assistir aos vários vídeos de leituras, contos, dramatização de fantoches (entre outros) dinamizados pelas Bibliotecas Públicas Municipais, mas também por outras bibliotecas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), no âmbito da colaboração intermunicipal, manifestando a sua satisfação por constatar que várias Câmaras Municipais partilharam com o Município de Oliveira do Hospital iniciativas que chegaram às escolas do concelho. Aproveitou assim para agradecer à Biblioteca Municipal Comendador Montenegro da Lousã; à Rede de Bibliotecas de Condeixa e ainda à Rede de Bibliotecas de Oliveira do Hospital, salientando que todos juntos conseguiram reunir cerca de 20 atividades relacionadas com diversas temáticas. Agradeceu ainda ao vereador Nuno Ribeiro e à sua equipa do Pelouro do Desporto pela realização do filme de atividades desportivas especialmente dirigidas ao pré-escolar e ao 1.º ciclo, entre outros. Agradeceu também ao Dr. Júlio Mendes e à sua equipa do CLSD 4G de Oliveira do Hospital pela organização e apresentação da iniciativa “Sou do Tempo”, uma atividade intergeracional que levou alguns “avós” até ao pré-escolar para ensinar os jogos do tempo em que eram crianças, numa ação designada como “Jogos Tradicionais – Ensinar a Brincar” que teve como principal objetivo explorar as brincadeiras tradicionais que possibilitam aos destinatários do projeto CLDS, os idosos, a reviver a sua infância. Lembrou, porém, que a Câmara Municipal distribuiu um kit de jogos tradicionais a cada turma do 1.º ciclo do ensino básico com a intenção de “reavivar memórias e homenagear as brincadeiras intemporais que atravessam gerações, como saltar à corda, o lançamento do pião, o jogo do arco, jogo do lencinho, entre outros, que desde sempre têm garantido muitas horas de saudável diversão ao ar livre”. Recordou igualmente que foi também entregue a cada sala do pré-escolar do Agrupamento de Escolas um kit de jogos tradicionais. Destacou, contudo, o trabalho realizado pelos trabalhadores dos serviços de carpintaria e serralharia do município no âmbito da construção do kit de jogos tradicionais, que em seu entender, uma vez mais, corresponderam ao que lhes foi solicitado, executando com grande profissionalismo o referido Kit que levou aquelas crianças a usufruírem deste material. Concluiu destacando igualmente a realização do Montanhas d’Artes, Festival de Artes de Oliveira do Hospital, uma iniciativa da Liga de Amigos e Melhoramentos de Travanca de Lagos, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, que ainda se encontra a decorrer.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2 – CULTURA -----

4.2.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

4.2.2.1.1 - TIAGO HACKE – ARTISTA MURAL EM RESIDÊNCIA ARTÍSTICA EM OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que de 8 a 13 do corrente mês de junho, o Município de Oliveira do Hospital recebe o artista mural Tiago Hacke, que no reservatório de água da cidade tem produzido a sua pintura mural. Disse tratar-se da imagem de um “aquário” gigante onde as espécies piscícolas dos rios do concelho estão representadas, dando uma “nova



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

frescura” àquele equipamento. Deu nota que esta residência estava programada para o fim de semana inaugural do Montanhas d’Artes, Festival de Artes de Oliveira do Hospital, mas devido às más condições climatéricas que se fizeram sentir na altura, só agora está a ser possível realizar a produção deste trabalho artístico. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2.1.2 - ÓPERA PIMPINONE - COIMBRA REGIÃO DE CULTURA-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no âmbito do 3º ciclo de programação Coimbra Região de Cultura, da CIM Região de Coimbra, da qual o Município de Oliveira do Hospital faz parte, terá lugar na Sociedade Recreativa Ervedalense, no próximo dia 12 do corrente mês de junho, pelas 21h00, a Ópera Pimpinone, “um dos maiores sucessos do compositor alemão Georg Philipp Telemann (1681-1767)”, que se apresenta no concelho de Oliveira do Hospital pela primeira vez, com direção musical de António Ramos. Fez assim saber que a apresentação desta ópera ocorrerá em formato misto, presencial e live streaming, a partir do facebook do Município de Oliveira do Hospital, tendo sido disponibilizados 70 bilhetes gratuitos para esta iniciativa, ou seja, cerca de metade da lotação do espaço, de acordo com as normas da DGS em vigor. Concluiu assim convidando todos os membros presentes a assistirem a esta iniciativa. Aproveitou ainda para agradecer à Direção cessante da Sociedade Recreativa Ervedalense pelo trabalho desenvolvido em prol daquela Associação nos últimos mandatos, fazendo votos que os novos membros daquela Direção, que recentemente tomaram posse, venham igualmente a desempenhar um bom trabalho ao nível do associativismo. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2.1.3 - 10º ANIVERSÁRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, ontem, na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e no espaço exterior da mesma (café Central), decorreram as comemorações do 10º aniversário daquele equipamento municipal, realçando que dele fizeram parte, para além da cerimónia de aniversário, a apresentação do livro e exposição “Urban Sketchers de Oliveira do Hospital – pinturas e desenhos do concelho” e o concerto “respirAR”, com o pianista Hélder Bruno, no âmbito do programa Garantir Cultura. Aproveitou para informar que ao longo desta última década, a Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital foi visitada por 52 812 leitores/utilizadores: consultados e/ou requisitados 22 915 livros e realizadas 124 051 atividades. Elogiou por isso o empenho da equipa da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, por considerar que mesmo em tempo de pandemia sempre procurou divulgar e promover os bons hábitos de leitura e o gosto pelo livro. Agradeceu assim a toda a equipa da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital pelo trabalho desenvolvido em prol daquele equipamento municipal.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2.1.4 - MONTANHAS D’ARTES – FESTIVAL DE ARTES DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, durante o mês de junho e no âmbito das normas regulamentares do Montanhas D'Artes - Festival de Artes de Oliveira do Hospital, as obras a concurso no Montanhas d'Artes, estão já em itinerância por alguns espaços municipais, nomeadamente o Centro de Interpretação Bobadela Romana e o Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva, também pelo Centro de Vacinação Covid-19 e ainda pelas unidades hoteleiras do concelho que aderiram a esta iniciativa, nomeadamente Hotel Solar do Rebolo, Alva Valley Hotel, Hotel Rural Quinta da Geia e Flag Hotel Convento do Desagravo, numa clara atitude de descentralização cultural e promoção turística do concelho.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2.1.5 - VISITAS TÉCNICAS NO ÂMBITO DA CANDIDATURA “VIVER OS RIOS”-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que, na passada terça-feira, dia 8 de junho, realizaram-se as visitas técnicas no âmbito da candidatura “Viver os Rios”, Programação Cultural em Rede da CIM Região de Coimbra, que junta num mesmo programa de ação os municípios de Góis, Penacova e Oliveira do Hospital, tendo os rios que atravessam estes concelhos como tema de trabalho. Fez saber que estas visitas, realizadas com a empresa “Domingo no Mundo”, destinaram-se a aferir pormenores técnicos e logísticos nas praias fluviais e zonas balneares do concelho de Oliveira do Hospital, onde decorrerão a maior parte das ações (concertos, teatro, ações de sensibilização ambiental e performances).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2.1.6 - 2ª SESSÃO DE BRAINSTORMING DA CANDIDATURA “TRADIÇÃO DA SERRA AO MAR”-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que, amanhã, dia 12 de junho, vai realizar-se no Salão Nobre da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital a segunda sessão de *brainstorming* da candidatura “Tradição da Serra ao Mar”, Programação Cultural em Rede, juntando os municípios de Oliveira do Hospital, enquanto líder da candidatura, e os municípios de Mortágua e Cantanhede. Lembrou que esta sessão tem por objetivo traçar o método de trabalho e ideias para o espetáculo coletivo “CALDO – Contar de Ouvido”, agregando vários grupos e agentes culturais dos três municípios.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2.1.7 - COMEMORAÇÕES DAS JORNADAS EUROPEIAS DE ARQUEOLOGIA-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital aceitou uma vez mais o desafio da Direção Geral da Cultura para participar nas atividades que irão assinalar as Jornadas Europeias de Arqueologia, que se celebram nos dias 18, 19 e 20 do corrente mês de junho e que, no caso de Oliveira do Hospital, terão lugar nas Ruínas Romanas da Bobadela, sob a coordenação do Arqueólogo Rui Silva. Conclui dando nota que a respetiva programação será brevemente anunciada.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

4.3.1 - CENTRO CYCLIN'OLIVEIRA DO HOSPITAL / MTB ALDEIAS DO XISTO TROPHY -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anterior reunião sobre este mesmo assunto, o vereador Nuno Ribeiro, deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, no passado dia 6 de Junho, inaugurou o seu Centro Cyclin' Portugal – Aldeias do Xisto (Centro de BTT), que em seu entender “vem complementar e enriquecer a oferta já disponível, continuando a promover o desenvolvimento do turismo de natureza ligado ao ciclismo”. Deu a saber que “este novo equipamento, localizado no parque do Mandanelho, principal pulmão verde da cidade, é um equipamento de apoio fundamental ao ciclista para a dinamização do turismo com bicicleta”. Mais referiu que “os trilhos percorrem as freguesias do nosso concelho, procurando reunir cada vez mais e melhores condições para o acolhimento de amantes de desporto ao ar livre, com uma rede de 221 quilómetros de percursos cicláveis, através dos quais se pode descobrir Oliveira do Hospital, promovendo estilos de vida saudáveis e propiciando um excelente contacto com a natureza, as paisagens e a gastronomia, contribuindo assim para a dinamização da economia local”. Disse ainda que “esta inauguração foi assinalada com a realização de uma importante prova de BTT - O Mountain Bike Aldeias do Xisto Trophy, que tem a chancela das Aldeias do Xisto e da Federação Portuguesa de Ciclismo, sendo uma prova de bicicleta de montanha em três etapas (4 a 6 de Junho), que explora as potencialidades dos territórios por onde passa, percorrendo, assim, as várias e desafiantes paisagens deste território de excelência para a prática das várias modalidades de ciclismo”. Concluiu agradecendo a todos aqueles que têm colaborado no processo de criação deste Centro de BTT, nomeadamente o Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital e a Secção de BTT Lazer da ARC Catraiese, realçando que “esta última entidade ainda foi parceira da empresa Cabreira Solutions na organização do MTB Aldeias do Xisto Trophy, tendo sido incansáveis e fundamentais para o sucesso do evento”. Agradeceu igualmente à comunicação social pela cobertura do evento. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.3.2 - PROGRAMA "MOHVE-TE" -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, no próximo dia 15 de junho, vai retomar o Programa “mOHve-te”, criado em 2014, de forma a incentivar a prática desportiva, maximizando o acesso e a participação em atividades físicas apropriadas e promovendo a inclusão de todos os grupos da sociedade. Fez assim saber que as atividades irão decorrer no Largo Ribeiro do Amaral, após as 21h00 e serão gratuitas. Deu nota que, neste sentido, e respeitando as condicionantes relacionadas com a Pandemia da Covid-19, “o Município de Oliveira do Hospital pretende continuar a criar oferta desportiva para toda a população, incentivando os cidadãos a adotarem estilos de vida mais ativos, aumentando as taxas de participação desportiva no concelho”. Salientou ainda que “para a concretização de um vasto leque de projetos e atividades desportivas no concelho, no âmbito do Programa “mOHve-te“, o Município de Oliveira do Hospital considera um conjunto de parcerias com diversos clubes, associações e outras entidades da área do desporto e da saúde”. A este propósito agradeceu aos Ginásios TotalFit



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

e RDSport pelo envolvimento, assim como à Associação dos Amigos da Lageosa; ao CAOH – Clube Atlético de Oliveira do Hospital; ao Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital e à Unidade de Cuidados à Comunidade Pinheiro dos Abraços, uma vez que irão dinamizar um rastreio de saúde no dia do arranque deste Programa. Concluiu realçando que, este ano, a oferta e diversidade será limitada, não podendo ser dinamizadas muitas das atividades habituais. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.3 - CURSO NADADOR SALVADOR – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anterior reunião sobre este mesmo assunto, o vereador Nuno Ribeiro, deu conhecimento à Câmara Municipal que o Curso de Nadadores Salvadores, promovido pelo Município de Oliveira do Hospital e dinamizado pela Escola de Formação – Os Delfins, reiniciou no passado dia 31 de maio. Fez assim saber que o referido curso terminará no dia 2 de julho do ano em curso, realçando que, em seu entender, “é um contributo para a formação de jovens que poderão assim adquirir instrumentos que lhes permitam desenvolver esta atividade nas praias fluviais; praias de mar ou piscinas”. Disse ainda que este curso está a ser desenvolvido nas Piscinas Municipais de Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.4 - PISCINAS MUNICIPAIS -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anterior reunião sobre este mesmo assunto, o vereador Nuno Ribeiro, deu conhecimento à Câmara Municipal que o Complexo das Piscinas Municipais de Oliveira do Hospital irá reabrir no próximo dia 24 de junho (podendo esta dar ser antecipada ou adiada), realçando que “à semelhança do ano transato, terá um plano de contingência elaborado pela Câmara Municipal, no âmbito do plano de desconfinamento da pandemia da Covid-19, definido pelo Governo”. Deu igualmente a saber que esta informação já foi transmitida à Autoridade de Saúde Local, salientando que, com vista a cumprir com as regras da Direção Geral da Saúde, para salvaguardar a contenção do novo coronavírus e a saúde pública, a lotação do complexo ficará limitada a 100 pessoas em simultâneo, sendo que o estado de ocupação vai também passar a ser indicado aos utentes através da sinalética de cores, a saber:-----

----- Verde: ocupação baixa, que corresponde a uma utilização até um terço; -----

----- Amarelo: ocupação elevada, que corresponde a uma utilização entre um terço e dois terços; -----

----- Vermelho: ocupação plena, que corresponde a mais de dois terços. -----

-----Ainda no uso da palavra, o vereador Nuno Ribeiro realçou que, entre outras medidas, como o distanciamento social, os utilizadores do complexo, vão ter que usar máscara em todos os espaços fechados e proceder à desinfeção das mãos, à entrada e à saída, sublinhando que os balneários estarão interditos, sendo apenas possível a utilização dos sanitários. Referiu também que para dar cumprimento às regras da DGS, a Câmara Municipal reforçará a limpeza e desinfeção das instalações, assim como criará circuitos de circulação definidos para evitar cruzamento entre utilizadores. Concluiu dando a saber que o Complexo das Piscinas Municipais estará aberto, no período da manhã, das 10h00 às 13h00, e à tarde entre as 14h30 e as 19h30. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Vice-Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas **doze horas e sete minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara _____

Diretor do D.A.G.F. _____



**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de Agosto.**